



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano	850\$	Semestre 450\$
A 1.ª série		340\$	" 180\$
A 2.ª série		340\$	" 180\$
A 3.ª série		320\$	" 170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$			
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$			
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado e efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas e alterações de rubricas no orçamento do Ministério.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas e alterações de rubricas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e nos do artigo 4.º do mesmo diploma:

Capítulos	Artigos	Números	Alineas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
2.º	9.º	1	1	Despesas correntes Conselho Superior Judiciário Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei	-\$-	20 784\$00	(a) (b)
	9.º-A			Horas extraordinárias	20 784\$00	-\$-	(a) (b)
3.º	17.º	1	1	Secretaria-Geral Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei	-\$-	25 000\$00	(a) (b)
	23.º			Remunerações por serviços auxiliares	25 000\$00	-\$-	(a) (b)
4.º	84.º			Direcção-Geral dos Serviços Judiciários Juízos de 1.ª instância Deslocações	300 000\$00	-\$-	(a) (c)
	96.º	1	1	Ministério Público nas comarcas Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei	-\$-	300 000\$00	(a) (c)

Capítulos	Artigos	Números	Alíneas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
6.º				Direcção-Geral dos Serviços Prisionais			
	193.º	1		Instituto de Criminologia do Porto			
				Vencimentos e salários:			
				Vencimentos:			
	197.º	1	1	Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$—	14 500\$00	(a) (b)
				Remunerações por serviços auxiliares	14 500\$00	—\$—	(a) (b)
				Estabelecimentos prisionais			
	214.º	1		Quadro único			
				Vencimentos e salários:			
				Vencimentos:			
		1	1	Pessoal dos quadros aprovados por lei	47 040\$00	47 040\$00	(a) (b)
	350.º	4		Cadeia do Forte de Peniche			
				Despesas gerais de funcionamento:			
				Encargos não especificados	1 200 000\$00	—\$—	(a) (c)
7.º				Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores			
	371.º	1		Quadro único			
				Vencimentos e salários:			
				Vencimentos:			
		1	1	Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$—	79 000\$00	(a) (b)
7.º				Remoção de menores			
	374.º—A			Deslocações	70 000\$00	—\$—	(a) (b)
				Instituto de S. José			
	454.º—A			Horas extraordinárias	9 000\$00	—\$—	(a) (b)
10.º				Centro de Informática do Ministério da Justiça			
	504.º	1		Vencimentos e salários:			
				Vencimentos:			
		1	1	Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$—	1 200 000\$00	(a) (c)
					1 686 324\$00	1 686 324\$00	

Alterações de rubricas

Na separata 1 (a) (b):

A observação ⁽³⁰⁾ passa a ter a seguinte redacção:

O subsídio será autorizado em função do número mensal de internados, acrescido da quantia mencionada na alínea b) da cláusula 8.ª do acordo celebrado com a Província Portuguesa da Sociedade Salesiana.

Na separata 2 (a) (b):

A dotação do capítulo 6.º, artigo 214.º, n.º 1, alínea 1, é adicionada a quantia de 47 040\$, sob a seguinte rubrica:

Abono a enfermeiros, nos termos do disposto no artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 523/72, de 19 de Dezembro.

(a) Despacho de 16 de Abril de 1974.

(b) Acordo prévio de 19 de Abril de 1974.

(c) Acordo prévio de 16 de Abril de 1974.

4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 23 de Abril de 1974. — O Director, *Darwin de Vasconcelos*.